



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 31/7/2024
DJe: 30/7/2024
(* Republicação: 1º/8/2024
DJe: 31/7/2024

PORTARIA Nº 6697/PR/2024

Designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 673](#), de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, que cria a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125164-98.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV os seguintes magistrados:

I - Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, como Superintendente;

II - Leonardo Guimarães Moreira, Juiz de Direito titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo, como Superintendente Adjunto;

III - Soraya Hassan Baz Láuar, Juíza Auxiliar da Corregedoria, como Secretária Executiva;

IV - José Romualdo Duarte Mendes, Juiz de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

V - Marcelo Gonçalves de Paula, Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Richard Fernando da Silva, Juiz de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

VII - Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Vespasiano;

IX - Maria Cristina de Souza Trúlio, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juiz de Fora;

X - Carlos César de Chechi e Franco Pinto, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Pouso Alegre;

XI - Juliana Alcova Nogueira, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia;

XII - Reginaldo Palhares Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni.

Parágrafo único. Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na COMSIV sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

(*) Republica-se por conter incorreção na versão disponibilizada no DJe de 30 de julho de 2024.